



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 817

Caracará-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 802 de 24 de novembro de 2015.

**Onde se lê:**

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo oficial <b>L200 TRITON GLSD NAZ-0927</b> a fim de transladar com o servidor o qual supervisionará visita técnica feita pelos alunos <b>Vaneça Dias e Alberlam Ferreira</b> à produtores de horta domésticas em alguns bairros da cidade de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis- CV.2/ Campus Novo Paraíso.	22.11.2015

**Lê-se:**

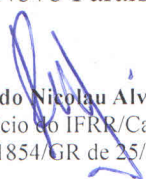
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo oficial <b>L200 TRITON GLSD NAX-0927</b> a fim de transladar com o servidor que supervisionará visita técnica feita pelos alunos <b>Vaneça Dias e Alberlam Ferreira</b> à produtores de horta domésticas em alguns bairros da cidade de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis- CV.2/ Campus Novo Paraíso.	22.11.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de novembro de 2015

  
Romildo Nicolau Alves  
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015